



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.457, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 257.000,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.660, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º da Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional de R\$ 257.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.660, de 13 de dezembro de 2018:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.122.0048.2.133	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	379	Fonte:	01	35.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	399	Fonte:	01	60.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	405	Fonte:	05	40.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	456	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.303.0046.2.127	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	474	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	495	Fonte:	01	40.000,00
02.10.01	10.301.0042.1.096	/	4.4.90.51.00	Ficha nº	903	Fonte:	01	7.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.361.0052.2.144	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	572	Fonte:	05	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA DE SAÚDE

02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	407	Fonte:	01	107.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.14.00	Ficha nº	457	Fonte:	01	55.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	461	Fonte:	01	50.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	509	Fonte:	05	40.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.11.01	12.365.0049.2.139	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	591	Fonte:	05	5.000,00
----------	-------------------	---	--------------	----------	-----	--------	----	----------



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

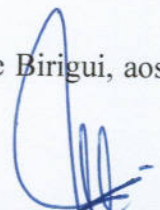
ESTADO DE SÃO PAULO

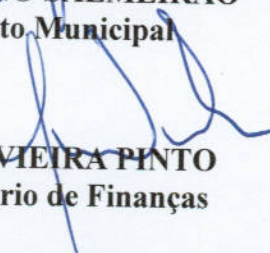
CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.


ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezessete de outubro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


FABIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas